



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2395, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de Professor de Educação Básica I para desempenhar atividades educacionais correlatas ao trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, criado pelo Decreto Municipal 1.816, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências correlatas”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Decreto Municipal 1.816/2022 e demais legislações vigentes na respectiva área e,

Considerando que o Decreto Municipal 1.816, de 05 de maio de 2022, criou na Rede Municipal de Ensino o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para atendimento de alunos portadores de deficiências, no Município de Orindiúva-SP;

Considerando que a Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, nos termos do parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal 13.146/2015;

Considerando que o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado -NAEE - tem por finalidade nortear na educação a constituição do direito da pessoa com deficiência, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Considerando que é dever do Município, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada para desenvolvimento de atividades inerentes e correlatas ao magistério, no Núcleo

de Atendimento Educacional Especializado-NAEE, na Rede Municipal de Ensino, criado pelo Decreto Municipal 1.816, de 05 de maio de 2022, as seguintes profissionais:

I - LILIAN BORGES BARBOSA DE OLIVEIRA - PEB I - RG. 23.443.272-X E CPF/MF 212.962.758-76

Art. 2º - As atividades inerentes e correlatas ao magistério a serem desenvolvidas pelas profissionais devem atender ao Projeto Político Pedagógico do referido Núcleo, bem como as Leis Federais 13.146/2015, 9394/96, Resolução CNE/CEB nº 02/2001, Nota Técnica nº 24/2013 - MEC/SECADI/DPEE - do Ministério da Educação - e o Decreto Municipal 1.816/2022.

Parágrafo único - Compete também a profissional da área da educação nos termos desta Portaria, desempenhar atividades educacionais relacionadas aos projetos desenvolvidos de estimulação das habilidades predictoras para alfabetização e apoio educacional complementar para alfabetização.

Art. 3º - A carga horária a ser desenvolvida pela servidora PEB I, ora designada é de 36(trinta e seis) horas semanais de trabalho.

Art. 4º - A percepção de vencimentos da servidora designada para exercerem atividades inerente e correlatas ao magistério, no Núcleo de Atendimento Educacional-NAEE, ampara-se nas legislações específicas de seu cargo de provimento efetivo.

Art. 5º - A profissional designada, nos termos desta Portaria, para exercerem atividades inerentes e correlatas ao magistério, no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado-NAEE, na Rede Municipal de Ensino, criado pelo Decreto Municipal 1.816, de 05 de maio de 2022, deverá apresentar relatório mensal dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação, até o quinto dia subsequente ao processo de atendimento, para a devida avaliação.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 27 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. de secretaria

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 01/2023

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a Sra. MARINALVA SILVA. ”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 3 de 5

A Diretora Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MARINALVA SILVA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF, também no art. 33 da Lei Municipal nº 1.152/2012.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 01/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente **MARINALVA SILVA**, RG n.º 57.196.475-8 - SSP/SP, CPF/MF n.º 718.899.065-49, nascida em 12/10/1971.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade do último provento recebido pelo servidor falecido, que nesta data corresponde a **R\$ 1.663,85 (Um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Orindiúva/SP, 24 de março de 2023.

MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA

Diretora Presidente do ORINDIPREV

PORTARIA N.º 02/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**".*

O **Diretor Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº

41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CF, bem como no art. 83 da Lei do Municipal nº 1.152/2012.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 02/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 15.206.739 (SSP/SP) e do CPF n.º 148.321.088-08, nascida em 25/06/1970.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 8.440,74 (Oito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Orindiúva/SP, 27 de março de 2023.

CÁSSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA

Diretor de Benefícios

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do **PROCESSO SELETIVO 03/2022**, para que compareça à **ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS no dia 28/03/2023 às 08h30**, em caráter de substituição nos termos da Lei Municipal nº 1.438, de 26 de setembro 2018, para o ano Letivo de 2023 na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 11.7 do edital. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 4 de 5

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROCESSO 03/2023- EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

1 - JULIANA FÁTIMA VICENTE DIAS

Orindiúva SP, 27 de Março 2023

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido de documentos disposto no item 13.3 do Edital 01/2022, na **Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 28/03/2023 a 04/04/2023**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 13.4.

CARGO - MÉDICO PLANTONISTA

6º - LETICIA MATOS SANTOS BARTOLOMEU

Município de Orindiúva, 27 de MARÇO de 2023.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 42/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO, GUIA PRÉ MOLDADA, CONCRETO USINADO E PLANTIO DE GRAMA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de julho de 2012.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:11/04/2023 AS 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 - Centro.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 27 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 39/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTO ÉTICO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de julho de 2012.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11/04/2023 AS 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 - Centro.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 24 de MARÇO de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 40/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTO GENÉRICO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de julho de 2012.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12/04/2023 AS 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 - Centro.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 24 de MARÇO de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Extrato

Processo n.º 000036/23 - DISPENSA 0010/23

Contrato n.º 0029/23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 5 de 5

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 17.400,00 dezessete mil e quatrocentos reais

Dotação: 02.05.00 - Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 23 de março de 2023.

Processo n.º 000023/23 - CONVITE 0004/23

Contrato n.º 0032/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: GERSON RODRIGUES COSTA JUNIOR 05056963550.

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PUBLICOS.

Valor: R\$ 117.600,00 cento e dezessete mil e seiscentos reais

Dotação: 02.10.00 - Urbanismo / 15.452.0181 15.452.0181.2051 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 27 de março de 2023.

Processo n.º 000033/23 - CONVITE 0008/23

Contrato n.º 0033/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.

Objeto: DEVIDO A NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA UNICO SAÚDE).

Valor: R\$ 170.200,00 cento e setenta mil e duzentos reais

Dotação: 02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0120 10.301.0120.2025 - Manutenção da Gestão de Saúde / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data: 27 de março de 2023.

Processo n.º 000036/23 - DISPENSA 0010/23

Contrato n.º 0029/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 17.400,00 dezessete mil e quatrocentos reais

Dotação: 02.05.00 - Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração /

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 23 de março de 2023.

Processo n.º 000022/23 - CONVITE 0003/23

Contrato n.º 0031/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: CARVALHO CONSTRUTORA ORINDIÚVA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GUIAS, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOCA DE LOBO.

Valor: R\$ 49.720,60 quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos

Dotação: 02.10.00 - Urbanismo / 15.452.0181 15.452.0181.2051 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 27 de março de 2023.

Processo n.º 000021/23 - CONVITE 0002/23

Contrato n.º 0030/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: FERNANDES ENGENHARIA ORINDIÚVA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM PRAÇA, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE SERJETÃO, CALÇADA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

Valor: R\$ 66.698,27 sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos

Dotação: 02.10.00 - Urbanismo / 15.452.0180 15.452.0180.1025 - Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Públicos / 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Data: 27 de março de 2023.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b952-cda5-3150-5b76

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1622, ano IX, veiculado em 27 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 27/03/2023 às 17:07:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b952-cda5-3150-5b76>